



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GENERAL CÂMARA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 01/2024 – PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Maiky dos Passos Lima**, inscrito no CPF sob o n.015.906.270-59, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **NEWTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, situada em Santa Cruz do Sul – RS, sito à rua Carlos Trein Filho N° 1151, com CNPJ N° 01.547.341/0001-44, através de seu representante legal, o Sr. **André Luis Dotto**, portador do CPF N° 499.143.830-68, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, conforme cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato n.º 01/2024 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 01 de maio de 2026, vigorando, assim, até o dia 01 de maio de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FISCAL DO CONTRATO**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo CONTRATANTE, por meio da servidora Sônia Leal da Silva.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do contrato n. 01/2024 permanecem inalteradas.

General Câmara, 15 de abril de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GENERAL CÂMARA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MAIKY DOS PASSOS LIMA**  
Presidente

---

**NEWTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**  
Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO